



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**9º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 087/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022**

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelos bastante procuradores, a Sra. Elaine Martinelli de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 24119801 SSP/SP e CPF n.º 168.154.958-17 e pelo Sr. Paulo Roberto de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 43857189 SSP/SP e CPF n.º 342.265.568-95, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 110/2022 – Pregão Presencial n.º 020/2022**, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de Seguradora, objetivando o SEGURO TOTAL e SEGURO CONTRA TERCEIROS para os veículos especificados neste contrato e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO**

1.1 - Na Cláusula Terceira do Contrato, fica suprido o valor de R\$ 12.492,84 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente à aproximadamente - 6,09% (seis inteiros e nove décimos por cento) do valor total contratado; em virtude da solicitação feita pelo Diretor de Frotas do município, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PLACA
07	FIAT/DUCATO MINIBUS	R\$ 1.998,74	PVJ5570
08	SIENA ESSENCE 1.6	R\$ 588,55	OXC8700
15	FIAT/ MOBI EASY	R\$ 585,96	PZN0624
16	FIAT/ MOBI EASY	R\$ 585,96	PZN0761
17	MARCOPOLO/VOLARE W8 ESC	R\$ 2.602,18	OQN4284
20	FIAT/PALIO FIRE	R\$ 568,47	PWD0519
23	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	R\$ 1.033,36	PXT3978
31	FORD/ F12000	R\$ 1.312,42	HMN0154
33	FORD/CARGO 2428E	R\$ 1.318,89	HLF1124
36	IVECO/TECTOR 170E22	R\$ 1.413,43	GTM8J77
47	TOYOTA - COROLLA SEDAN XEI 1.8 16V FLEX AUT	R\$ 484,88	HLF3734

1.2 – O valor unitário mencionado acima refere-se ao valor que a seguradora deverá devolver dos 04 meses que não serão usados, ou seja, valor este que será proporcional aos 12 meses, contados a partir do dia 20/01/2025, referente aos veículos que foram leiloados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 23 de dezembro de 2.024.

---

Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Pela CONTRATADA  
Sra. Elaine Martinelli de Oliveira  
**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS  
GERAIS**

---

Pela CONTRATADA  
Sr. Paulo Roberto de Carvalho  
**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS  
GERAIS**